

Trânsito na Rodovia das Cataratas terá alterações após o carnaval em Foz do Iguaçu

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) informa que, a partir da semana que vem, início de fevereiro, começam os preparativos para implantar os desvios de tráfego na BR-469, em Foz do Iguaçu, região Oeste, da ponte antiga na pista central para a nova ponte sobre o Rio Tamandú.

O desvio em si deverá ser implementado na segunda quinzena do mês, após o carnaval, mas nos próximos dias os usuários já irão encontrar as mudanças sendo preparadas, a partir do entroncamento da rodovia com a Avenida Maria Bubiak, onde o tráfego da rotatória será direcionado para a nova pista de acesso à ponte.

A medida irá permitir os serviços para implantação da outra estrutura nova da ponte, paralela a esta, e em substituição à antiga. O DER/PR irá informar aos usuários antes da mudança tomar efeito, divulgando juntamente o croqui das alterações de tráfego no trecho.



> DER/PR começa a preparar na semana que vem o desvio de tráfego na obra de duplicação da BR-469, que passará a utilizar a estrutura nova da ponte do Rio Tamandú

OBRA - As obras vão desde o portal de entrada do Parque Nacional do Iguaçu até trevo de acesso à Argentina, passando ainda pelo Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, em uma extensão de 8,7 quilômetros.

Está prevista a duplicação da rodovia, sendo duas pistas por sentido, com 3,60 m de largura cada faixa, separadas por barreira de concreto dupla, acostamentos externos com 2,00 m de largura. Já as vias marginais terão uma pista de rolamento com 7,00 m, passeios com 1,60 m e ciclovias bidirecional com 3,00 m ao nível da pista, ou passeios compartilhados com largura média de 3,00 m.

A obra inclui viadutos no km 2+260 (em frente ao Condomínio Ritz Cataratas), km 3+970 (acesso ao bairro Remanso) e km 7+600 (próximo ao Movie Cars), e no acesso ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, localizado no km 6+760, além da nova ponte sobre o Rio Tamandú.

O investimento na Rodovia das Cataratas é de R\$ 129 milhões, fruto de uma parceria entre governo estadual, por meio da SEIL, governo federal e a Itaipu Binacional, responsável pelos recursos. O DER/PR ficou encarregado de administrar a execução da obra, que na última medição atingiu a marca de 26,54% de conclusão.

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 043/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **MARLICE WUTZKE FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG nº 6.344.392-1, CPF nº 019.519.509-41, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Contador - 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 25 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (ininterrupto), 01 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.
TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 001/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1, no município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** (32595883000116) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais), regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 001/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/01/2024, em:
www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2023, de 30 de janeiro de 2023, comunica que, após análise da documentação e das Propostas de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 001/2023 de 20 de novembro de 2023, teve o seguinte resultado:

RELAÇÃO DE CADASTRADOS		
NOME	CPF	FORMAÇÃO ACADÊMICA
LUIZ FERNANDO CERNI	090.112.539-30	JORNALISTA
MARCOS ELIFESER ALVES DE SOUZA	006.630.999-94	JORNALISTA
WILLIAM ADRIAN BENDER	064.196.089-10	JORNALISTA
DIEGO FRANCENOR	039.217.029-92	JORNALISTA
MARCIO BERTOLIN PIMENTEL	768.333.309-30	JORNALISTA
CAMILA LARISSA ANGST	103.573.269-62	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISTA

O sorteio público acontecerá no dia 26 de janeiro de 2024, às 11h, à Rua Gaspar Martins, 560, centro, no Município de Quatro Pontes - PR.

Qualquer interessado poderá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, impugnar pessoa integrante da relação supracitada acima.

Quatro Pontes, 24 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Angela Maria Boufleuher - Vice-Secretária _____
Fátima Aparecida de Caldas Borth - Membro Efetivo _____
Anderson Luiz Muller - Membro Efetivo _____

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 003/2024
DATA: 24/01/2024
Designa servidor efetivo para ocupar a função de coordenador de cadastro de programas e das outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 897/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sra. **ADRIANE CAROLINE KLEIN**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a exercer a função de **Coordenador de Cadastro de Programas**.

Art. 2º - O servidor designado exercera todas as atividades inerentes à função de Coordenador de Cadastro de Programas, conforme a lei 897/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 - Tel. (45)3288.1144 - CEP 85795-000 - Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 025/2024
Data: 24/01/2024

Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM - nos termos do Art. 480 da Lei Complementar 17/2017 (Código Tributário Municipal).

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município - U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 17/2017), é a indexadora de todos os tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelo índice do INPC de 3,71%, conforme determina o artigo 480, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o valor de **R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos)**, conforme artigo 480 da Lei Complementar nº 17/2017 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no 1º (primeiro) dia do exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 001 de 24 de janeiro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020: **RESOLVE**: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao servidor Vanildo Cardoso dos Santos, Assessor de Imprensa, a partir de 25 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2023 à 24 de janeiro de 2024, conforme parágrafo 3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor Raphael Luiz Jacobucci, Assessor Jurídico, a partir de 25 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2023 à 24 de janeiro de 2024, conforme parágrafo 3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa Presidente
Thiago Henrique Linares Mostachio 1º Secretário
Rodrigo Ribeiro 2º Secretário

Da AEN
FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 06/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas instituições de Ensino de Entre Rios do Oeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e respectivo Edital.

Data da sessão: 07 de fevereiro de 2024
Horário: 08:30 horas (Teoria de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UA03: 985529
Modo de Entrega: Aberto
Valor da Contratação: R\$ 1.052.287,75 (um milhão e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Prestação ME/EP/EQUIPARADAS - SIM - PREFERÊNCIA LOCAL
Id contratação PNP: EDITAL 90005/2024 - 957949000110-1-000010/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 24 de janeiro de 2024.

ARI ALUISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrierosdooeste.pr.gov.br

IRMÃOS MUFFATO S.A.
CNPJ nº 76.430.438/0001-71 - NIRE 41300311005

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Janeiro de 2024

Data, Hora e Local: No dia 15 de maio de janeiro de 2024, às 9:00h, na sede social da **Irmaos Muffato S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rod. BR 277, nº 597, Aeroporto, CEP 85.904-600. **Presenças e Instalação:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do artigo 127 da referida Lei. **Convocação e Publicações:** Dispensadas, nos termos do §4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Everton Muffato, como Presidente da Mesa, e o Sr. Ederson Muffato, como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia, por excessividade, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 173 da Lei Federal 6.404/76, passando o capital social de R\$ 230.222.277,36 (duzentos e trinta milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 230.222.277,36 (duzentos e trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), sem alterar, contudo, o número de ações em que se divide o capital social da Companhia. (b) Os acionistas consignam que a redução de capital ora aprovada somente será efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a oposição dos credores, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 174, § 1º, da Lei Federal 6.404/76, desde que (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Companhia comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (c) Em decorrência da redução de capital aprovada, os acionistas aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a reforma de estatuto social da Companhia para que o Artigo 5º passe a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 230.222.277,36 (duzentos e trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) e está dividido em 181.000.000 (cento e oitenta e um milhões) de ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia não emitirá certificados, cauções ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade das mesmas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo Segundo.** A Companhia reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de copropriedade." (d) Por fim, os acionistas autorizam, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias ora aprovadas. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Cascavel, 15 de janeiro de 2024. Mesa: **Everton Muffato** - Presidente da Mesa; **Ederson Muffato** - Secretário da Mesa. Acionistas: **Everton Muffato; Ederson Muffato; Rosa Reni Muffato; José Eduardo Muffato; Noroldo do Nascimento; Gilberto Maffessoni.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277-4825 - Celular: (45) 9999-3934 - E-mail: segundavaraciviltolodo@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DE JMF CELESTINO TRANSPORTES ME, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CITANDO: JMF CELESTINO TRANSPORTES ME (CPF/CNPJ: 15.863.628/0001-98) com sede em local incerto e desconhecido.

PROCESSO: Ação de Monitoria, autuada neste Juízo sob nº 0006111-66.2014.8.16.0170, requerida por REAL TIME COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETIVO: CITAÇÃO DE JMF CELESTINO TRANSPORTES ME, para os termos da presente ação, frente com querendo apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação ao pedido inicial abaixo transcrito: "A Exequente constituiu-se credora da parte Executada em razão da inadimplência frente as suas obrigações, referentes a 07 (sete) cheques (mov. 1.5), 01 (uma) duplicata protestada (mov. 1.7) e um crédito representado por 04 (quatro) notas fiscais (mov. 1.8). Diante disto, demonstra-se que até a data de 01/06/2013, a parte Executada J M F CELESTINO - TRANSPORTES - ME, se tornou devedora da quantia atualizada pela média do INPC/IGP-DI, de R\$ 24.057,69 (vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). No entanto, até o presente momento, a Exequente não logrou êxito no recebimento do crédito inadimplido, oportunidade em que ingressou com ação monitoria, na busca do recebimento do débito. Os autos foram recebidos pela decisão inicial de mov. 52.1, sendo proferida a decisão para citação por edital no mov. 360.1.".

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2024. Eu, Vítor Bernhard Calliari, Técnico Judiciário, que digitei

SÉRGIO LAURINDO FILHO
Juiz de Direito Substituto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
MUNICÍPIO DE TOLEDO, sob o CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, Autorização Florestal para substituição de ponte de madeira por ponte em alvenaria sobre o Arroio Guaçu, localizado em Boa Vista, Município de Toledo, Estado do Paraná. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de software integrado de gestão com implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, manutenção, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação (municipal, estadual, federal), nos sistemas contratados, para a utilização na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, e ainda, escolher todas as especificações mínimas de Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 09/02/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 09/02/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licital@emdur.com.br.

Toledo/PR, 24 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e S.J. SCHULZ & CIA LTDA (09.493.999/0001-22). **OBJETO:** Contratação da empresa S.J. SCHULZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.493.999/0001-22, por meio de processo de Inexigibilidade, para show musical, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2024, na 2ª Expo Ouro da 37ª Festa do Peão de Boiadeiro do município de Ouro Verde do Oeste. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato firmado em 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

OBJETO: Outorga de Concessão para Operação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Toledo - Paraná, com exclusividade, para atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população. **DATA DE ABERTURA:** 12 de MARÇO de 2024, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 307.028.083,20 (trezentos e sete milhões, vinte e oito mil, oitenta e três reais e vinte centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICA

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, **RETIFICA** o Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 no seguinte aspecto: **"Quanto ao item, constante no item 122, constante da especificação do objeto, anexo I do Termo de Referência do Edital: Onde se lê: Item 122- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXPORTAÇÃO, EXTRA FORTE, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE; Leia-se: Item 122 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXPORTAÇÃO, EXTRA FORTE, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC E/OU LAUDOS LABORATORIAIS EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.**

Procedida as devidas alterações, fica definida a nova data de abertura do certame para o dia **08 de fevereiro de 2024** a partir das 08h31min, na plataforma de realização de pregões eletrônicos www.bll.org.br - Acesso Identificado no link - licitações. Ouro Verde do Oeste/PR, 24 de janeiro de 2024.

